

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ...

Enc: ERRATA: DECISÃO - PROCESSOS Nº353/2018 - STJD

P

Presidencia

seg 05/11/2018 14:29

Para: Botafogo de Futebol e Regatas

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) ^

Responder a todos |

Caixa de entrada

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de novembro de 2018 14:11

Para: Presidencia

Assunto: Enc: ERRATA: DECISÃO - PROCESSOS Nº353/2018 - STJD

De: Aline Pereira

Enviado: segunda-feira, 5 de novembro de 2018 13:40

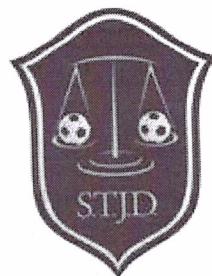
Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Registro; Mg Presidencia; Mg Administrativo; Mg

Competicao; Mg Registro; Botafogo.00005RJ; Anibal Rouxinol Segundo (asegundo@bfr.com.br);

'andrealves@bfr.com.br'; america.00043mg; 'bggpetrucci@gmail.com'; sestariofba@hotmail.com; OSVALDO

SESTARIO FILHO

Assunto: ERRATA: DECISÃO - PROCESSOS Nº353/2018 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 793/2018—STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação Mineira de Futebol

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Botafogo FR

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ...

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

Comunico a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD no dia 05 de novembro:

1. Processo nº 353/2018 - Recurso Voluntário - Recorrente:

Procuradoria da 1^a CD - **Recorrido:** Gilson Gomes do Nascimento, atleta do Botafogo FR e Luan Michel Souza, atleta do América (MG)..
AUDITOR RELATOR: Dr. João Bosco Luz.

RESULTADO: "Foi proposta pela Procuradoria a transação disciplinar no sentido de manter a Primariedade de ambos os atletas, Gilson Gomes do Nascimento, do Botafogo FR e Luan Michel Souza, do América FC, e ambos efetuarem a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cada atleta, para instituições de caridade a serem informadas posteriormente, tendo que os atletas comparecerem nos locais no dia das doações. A proposta foi aceita pelas defesas e foi homologada pelo relator."

Funcionou na defesa do Botafogo FR Dr. Aníbal Rouxinol Segundo. Funcionou a defesa do América FC Dr. Osvaldo Sestário Filho.

Aline Andriolo
Secretaria do Pleno do STJD

Aline Pereira Andriolo - Secretária do Pleno
STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

aline.pereira@cbf.com.br

+55 21 3572 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



BRASIL

Expediente → Ofício: F93/2018
5/11/18